

**APROVADO**

Em 14/10/2025

José Hugo da Silva  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 1100/2025**

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL) da ARTESP, para que modifique o letreiro de destino dos ônibus que trafegam pelo Município de Santana de Parnaíba e se deslocam para outros municípios, para constar invés do itinerário "Santana", conste o itinerário "Parnaíba".

**JUSTIFICATIVA**

Os Municípios que utilizam estes ônibus sabem que "Parnaíba" se relaciona ao Município de Santana de Parnaíba.

O itinerário dos ônibus, atualmente, é feito da forma digital denominando o Município como Santana, vide exemplo dado no itinerário para a o Município de Pirapora que consta nos ônibus: PIRAPORA X SANTANA e vice-versa, isto pode confundir os menos avisados, que podem entender que o coletivo se destina ao bairro de Santana no Município de São Paulo.

Esta reivindicação é solicitada pelos usuários das linhas de ônibus da SUCOL, já que o itinerário para Pirapora, indica o Município "Pirapora". (observe que não está escrito no itinerário Pirapora do Bom Jesus, mas somente Pirapora)

Assim, desta forma, mudando a informação para PIRAPORA X PARNAÍBA não haverá mais a possibilidade de confusão dos itinerários.

Plenário Antônio Branco, 06 de Outubro de 2025.



**JANETINHA FREITAS**  
(Jeanette Costa de Freitas)  
VEREADORA - PSDB

## SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 1100 - Solicita à Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL) da ARTESP, para que modifique o letreiro de destino dos ônibus que trafegam pelo Município de Santana de Parnaíba e se deslocam para outros municípios, para constar invés do itinerário “Santana”, conste o itinerário “Parnaíba”.

**CERTIFICO** que o Vereador: **PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA**, solicitou a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 31ª Sessão Ordinária realizada em 14.10.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 15 de Outubro de 2025.



**ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA**

**COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA**